



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3284/2010-CEPE, de 30 de março de 2010.

**APROVA A REVALIDAÇÃO NACIONAL DO
GRAU DE MESTRE OBTIDO POR MARIA
DIONE SOARES FÉLIX.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 08349720-0 e a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, realizada no dia 30 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Revalidação Nacional do Grau de Mestre**, obtido por **MARIA DIONE SOARES FÉLIX** na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias – LISBOA/PORTUGAL, como equivalente ao **Grau de Mestre em Educação**.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGPq, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 30 de março de 2010.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor